

PORTARIA Nº 1623/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 35083/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso que atuará como Coordenador do Núcleo de Defesa do Consumidor, bem como o seu substituto, a partir do dia 13/11/2023, conforme tabela abaixo:

Função	Membro
Coordenador	JOÃO PAULO CARVALHO DIAS
Coordenador Substituto	CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2023.

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7365dfa5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar